

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO IPREVITA

Período: 2024/2026

ITAPEMIRIM-ES

DIRETORIA EXECUTIVA

Wilson Marques Paz - Diretor Presidente
Alexandre Roger Maciel Ribeiro - Diretor Previdenciário
Ruirey Almeida Silva - Diretor Administrativo Financeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Membros Efetivos:

Ronildo Hilário Gomes – Presidente
Vinicius Frossard de Oliveira – Secretário
Edson de Santa Rita Ramos
Adriana Paula Viana Alves
José Carlos Rodrigues Coutinho
Cleverson Hernandes Maia
Auristone de Paula Viana

Membros Suplentes:

Luciana Torres Pereira
José Francisco Cavalcante Gaiote
Cirley Moté de Souza
João Luiz Rocha da Silva
Vanessa Pedra Silva
Antônia Josefa Alves Jerônimo
Grazziele D. Thompson Venâncio

CONSELHO FISCAL

Membros Efetivos:

José Alberto Baiense Martins – Presidente
Alda Maria de Souza
Moisés Soares de Souza
Janes Luiz Carneiro
Camila Costa de Souza

Membros Suplentes:

Sara de Freitas Falcão
Carlos Alexandre da Silva Leal
Jadeilson Bahiense Pinto
Waldemir Pereira Gama
Alexon Pereira Peçanha

COMITÊ DE INVESTIMENTO

José Carlos Rodrigues Coutinho - Presidente
Alexandre Roger Maciel Ribeiro
Alda Maria de Souza
Cirley Moté de Souza
Maycon Alves Silva

SERVIDORES EFETIVOS DO IPREVITA

Antônia Josefa Alves Jerônimo - Técnica em Contabilidade
Isabella Ribeiro Marinuzzi - Escriturária
José Cláudio Nunes Medeiros - Procurador Autárquico
Mailza Ribeiro do Nascimento Savino - Contadora
Maycon Alves Silva - Escriturário

☎ 28 3529-6151 📞 28 99993-7372

🌐 www.iprevita.com.br ✉ iprevita@iprevita.com.br

📍 R. Padre Otávio Moreira, 188, Centro, Itapemirim-ES, CEP 29330-000
Autarquia Municipal - CNPJ 05.129.529/0001-23

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Missão

Administrar o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itapemirim, ES, a partir de uma gestão humana, participativa, transparente e com tecnologia atualizada.

Valores

- Ética;
- Valorização das pessoas;
- Segurança e tranquilidade aos segurados;
- Responsabilidade socioambiental;
- Melhoria contínua;
- Contribuição ao desenvolvimento econômico-social do município de Itapemirim.

Visão

Ser um referencial de equilíbrio previdenciário.

Meta

Difusão da Cultura Previdenciária no Município de Itapemirim, ES.

Objetivos

Garantir aos segurados e dependentes, na conformidade da Lei Complementar nº 254, de 20 de outubro de 2021, as devidas prestações de natureza previdenciária, ou seja, informar e dar atendimento às situações relacionadas a aposentadoria e pensão, no âmbito municipal da Previdência Social.

INTRODUÇÃO

A elaboração deste planejamento visa definir estrategicamente ações de curto, médio e longo prazo nas áreas de competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim (IPREVITA), a serem implantadas e executadas pela Diretoria Executiva do Instituto durante o triênio de 2024 a 2026.

A forma de elaboração do presente planejamento estratégico e o período compreendido de 3 (três) anos atende ao requisito de uma das ações do Pró Gestão RPPS, Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS. Este planejamento será revisado anualmente e modificado sempre que se fizer necessário.

Para continuar atuando com ética, eficiência, eficácia, efetividade e transparência, o **Planejamento Estratégico 2024/2026**, por sua importância e abrangência, foi desenvolvido pela Diretoria Executiva e apreciado pelo Conselho de Administração do IPREVITA, em reunião realizada no dia 30/04/2024.

O IPREVITA

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES – IPREVITA, tem por finalidade administrar o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Itapemirim, ES, com as atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.672, de 31 de dezembro 2001, reestruturada pela Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011, executando as atividades necessárias à consecução de seus objetivos, competindo-lhe, precipuamente:

- *a administração, o gerenciamento e a operacionalização do regime próprio de previdência social;*
- *a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios assegurados pelo regime próprio de previdência social;*
- *a cobrança e arrecadação dos recursos e contribuições necessários ao custeio dos benefícios assegurados pelo regime próprio de previdência social, bem como dos dispêndios de administração;*
- *a gestão dos fundos e recursos arrecadados;*
- *a manutenção permanente do cadastro individualizado dos seguradores e seus dependentes e pensionistas;*
- *a gestão dos seus recursos humanos.*

O RPPS visa dar cobertura contra os riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende benefícios que atendam à finalidade de garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, idade avançada, inatividade e morte.

São segurados do RPPS todos os servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, Autarquias e Fundações Públicas do Município e os aposentados nesses cargos.

- **Benefícios Previdenciários**

Quanto ao Segurado:

I – aposentadorias voluntárias:

- a) regra geral (idade e tempo de contribuição);
- b) aposentadoria dos servidores que exercem atividades especiais;
- c) aposentadoria do professor;
- d) aposentadoria do servidor com deficiência.

II – aposentadorias por incapacidade permanente para o trabalho.

III – aposentadoria compulsória.

Quanto ao Dependente:

I – pensão por morte.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- **ESTRUTURA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA**

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Itapemirim, ES, foi criado pela Lei Municipal nº 1.079, de 28 de fevereiro de 1990, e possui como unidade gestora o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES – IPREVITA, instituído pela Lei Municipal nº 1.672, de 31 de dezembro de 2001, reestruturada pela Lei Municipal nº 2.539, de 31 de dezembro de 2011, com personalidade jurídica de direito público, natureza autárquica e autonomia patrimonial, administrativa e financeira, com vistas a garantir aos segurados e a seus dependentes as prestações de natureza previdenciária previstas em lei.

O RPPS engloba os servidores públicos titulares de cargos efetivos e seus dependentes, consoante artigo 7º, da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011. Além disso, conforme disposto nos artigos 70, 74 e 81 da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011, é garantida a participação dos segurados nas instâncias de decisão do RPPS.

A estrutura técnico-administrativa do IPREVITA é composta pelos seguintes órgãos:

- Conselho de Administração
- Diretoria Executiva
- Conselho Fiscal

Importante ressaltar que tanto os Membros do Conselho de Administração quanto os do Conselho Fiscal atuam de forma voluntária e não recebem qualquer vantagem pecuniária pelo exercício da função.

Conselho de Administração: Tratado no art. 69 e seguintes da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011, o Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada e de orientação superior do IPREVITA, ao qual incumbe fixar as políticas e as diretrizes gerais de administração, sendo composto por 7 (sete) membros titulares e respectivos suplentes, escolhidos dentre os servidores ativos e inativos, através de eleição direta por seus pares, nomeados pelo Prefeito Municipal para mandato de três anos, admitidas reconduções. É conferido aos membros do Conselho de Administração eleger o seu Presidente e Secretário.

As competências do Conselho de Administração estão definidas no artigo 71 da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011, assim como as disposições de seu regimento.

Diretoria Executiva: A Diretoria Executiva é o órgão superior de administração do IPREVITA composto por um Diretor Presidente, um Diretor Previdenciário e um Diretor Administrativo Financeiro, escolhidos pelos membros do Conselho de Administração e Fiscal, nomeados pelo Prefeito Municipal para mandato de três anos, admitidas reconduções.

As competências da Diretoria Executiva do IPREVITA estão definidas no art. 76 e seguintes da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011.

Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da gestão do IPREVITA, sendo composto por 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, escolhidos dentre os servidores ativos e inativos, através de eleição direta de seus pares, nomeados pelo Prefeito Municipal para mandato de três anos, admitidas reconduções. É conferida aos membros do Conselho Fiscal a escolha do seu Presidente.

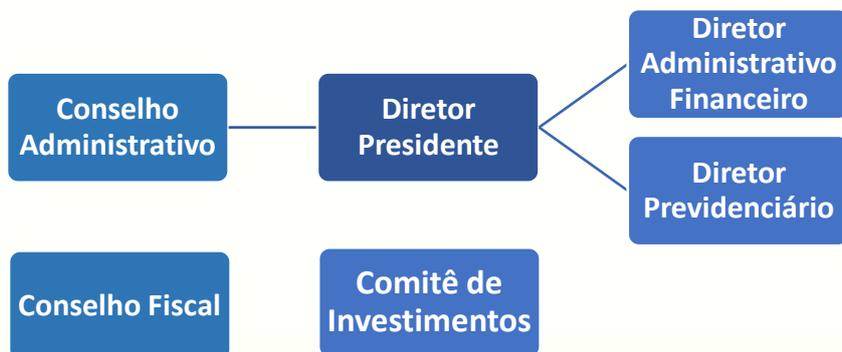
As competências do Conselho Fiscal estão definidas no art. 82, da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011, assim como as disposições de seu regimento.

O IPREVITA possui, ainda, o Comitê de Investimentos, instituído pela Portaria nº 11, de 01 de agosto de 2012 - que é uma instância colegiada de caráter consultivo, propositivo e deliberativo, auxiliando no processo decisório quanto à execução da Política Anual de Investimentos do IPREVITA, perfilhando-se, assim, aos moldes exigidos pela Resolução do Conselho Monetário em vigor e as disposições de seu regimento.

O Comitê de Investimentos é composto por 05 membros, todos integrantes da estrutura Técnico-Administrativa do IPREVITA, indicados pelo Diretor Presidente do IPREVITA, que também atuam de forma voluntária e não recebem qualquer vantagem pecuniária pelo exercício da função.

- **ORGANOGRAMA**

No organograma abaixo é possível visualizar a organização administrativa do IPREVITA:



- **QUADRO DE PESSOAL**

O quadro de pessoal do IPREVITA é composto por 5 (cinco) servidores efetivos (habilitados em Concurso Público) e 2 (dois) terceirizados, conforme detalhado abaixo:

QUADRO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (admitidos após habilitação em Concurso Público)	
QUANTITATIVO	CARGO
01	Procurador Autárquico
01	Contador
01	Técnico em Contabilidade
02	Escriturário

TERCEIRIZADOS	
QUANTITATIVO	CARGO
01	Recepcionista
01	Servente de Limpeza e Conservação

Importante frisar que as competências e atribuições inerentes aos cargos de provimento efetivo estão descritas no Anexo III da Lei Municipal nº 2.708, de 26 de junho de 2013.

Quanto aos terceirizados, as atribuições e remuneração se encontram no Termo de Contrato n. 006/2021, firmado com a Empresa FORÇA SERVICE LTDA.

ANÁLISE DE AMBIÊNCIA

• FATORES POSITIVOS (INTERNOS E EXTERNOS)

- * autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial;
- * responsabilidade e seriedade na gestão dos recursos previdenciários e administrativos;
- * transparência reconhecida pelos segurados e sociedade;
- * website atualizado;
- * espaço físico adequado para execução das tarefas diárias;
- * disponibilidade de material e equipamentos de qualidade para o desempenho das rotinas administrativas;
- * boa comunicação interna e adequado compartilhamento de informações;
- * dinâmico calendário de reuniões - e consistente política de transparência;
- * credibilidade e boa reputação organizacional da Instituição;
- * quadro próprio de servidores concursados;
- * empenho e experiência dos Conselheiros e Diretores no tema previdenciário;
- * capacitação e aperfeiçoamento contínuo dos servidores efetivos;
- * busca da manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária;
- * impessoalidade na concessão dos benefícios de aposentadoria e pensão;
- * atendimento humanizado aos segurados;
- * contratação de empresas especializadas em consultorias para as necessidades do Instituto;
- * melhoria contínua dos processos organizacionais;
- * pagamento em dia do plano de benefícios;
- * parcerias com instituições financeiras, bom relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, Secretaria Especial de Previdência Social/Ministério da Previdência Social e entidades representativas previdenciárias (ACIP, ABIPEM e ANEPREM);
- * eleição pelos seus segurados para escolha dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como da indicação dos membros da Diretoria Executiva pelos conselheiros eleitos;
- * programa "IPREVITA ITINERANTE" instituído como importante ferramenta para disseminação da cultura previdenciária aos segurados.

- **FATORES NEGATIVOS (INTERNOS E EXTERNOS)**

- * dificuldade de realização do recenseamento previdenciário total, que abrange os servidores ativos, aposentados e pensionistas do RPPS, com periodicidade não superior a 5 (cinco) anos;
- * dependência do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal para adoção de medidas que visem à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial preconizado no art. 40 da nossa Carta Magna;
- * não aderência ao Pró-Gestão;
- * necessidade de adaptações na estrutura da sede própria;
- * admissão de servidores públicos pelo Ente, via processo seletivo e não reposição dos concursados aposentados;
- * carência de medidas efetivas e contínuas de Gestão Atuarial pelo Ente;
- * crescimento da despesa previdenciária;
- * espaço físico limitado para atendimento da demanda de serviços (arquivo de documentos);
- * crises financeiras e instabilidade do mercado financeiro;
- * alterações legislativas, no que tange à matéria previdenciária, formulação de novas regras para concessão de benefícios (Reformas Previdenciárias);
- * insegurança nos sistemas computacionais, de maneira ampla, sujeitos a risco de problemas técnicos ou tecnológicos, inclusive, de invasões e ataques cibernéticos;
- * dependência de ações sob responsabilidade dos demais órgãos da Administração Pública Municipal para implementação de ações e responsabilidades da autarquia previdenciária;
- * necessidade de análise crítica dos processos e fluxogramas das diversas áreas de trabalho;
- * interferência política na Gestão do RPPS;
- * inconsistência do banco de dados dos servidores para realização de estudos atuariais.

AÇÕES PLANEJADAS

1. NOSSA VISÃO DO DIA-A-DIA

O cenário corporativo contemporâneo, com suas oscilações de mercado e seus constantes avanços tecnológicos, tem levado as organizações a reformularem suas estratégias e objetivos, passando por um profundo processo de transformação e de aprendizado.

As organizações adotam uma postura mais proativa diante destes vastos desafios globais, tecnológicos, econômicos e sociais, buscando uma forma mais adequada para sua sobrevivência e longevidade frente ao mercado.

Diante deste contexto, as ações planejadas do IPREVITA para o período 2024/2026 incluem, em uma linha de ações e atribuições cotidianas, as seguintes propostas:

1.1 Desenvolvimento de PESSOAS e para PESSOAS - Atendimento humanizado: Trabalhamos com e para PESSOAS, portanto, a equipe do IPREVITA deve crescer em experiência e expertise. Conhecedores da importância de alinhar estrategicamente a gestão de pessoas aos objetivos organizacionais, os gestores do IPREVITA se preocupam com o desenvolvimento e a valorização tanto dos servidores quanto de seus conselheiros.

O IPREVITA trabalha com reconhecimento e valorização pela dedicação, competência e se empenha pela capacitação de seus colaboradores. Esse trabalho constante reflete em um atendimento de qualidade para o público interno e externo.

Nesta senda, o estabelecimento de ações voltadas à capacitação de seus colaboradores se torna imprescindível ao alcance de uma grande performance na prestação dos serviços e melhoria na qualidade do atendimento às demandas.

1.2 Acompanhamento sistemático das aplicações financeiras: O Comitê de Investimentos do IPREVITA, com apoio de assessoria especializada, realizará acompanhamento sistemático de todos os valores aplicados pelo Instituto no mercado financeiro. Este acompanhamento objetiva a valorização dos ativos investidos, mitigando possíveis perdas frente as oscilações de mercado.

1.3 Manutenção do site do IPREVITA em conformidade com a legislação vigente: Em consonância com os princípios de transparência, legalidade e publicidade, o *site* do Instituto é alimentado de forma frequente e com todas as informações previstas na legislação. Afinal, trata-se de uma ferramenta de comunicação que esclarece inúmeras dúvidas e está ao alcance da maioria dos segurados.

Nele é possível acessar as atas dos Conselhos de Administração e Fiscal, além do Comitê de Investimentos, dados relativos à carteira de investimentos, portal da transparência, contas públicas, legislação e demais documentos relativos à gestão do Instituto.

Em virtude das recentes alterações na concessão dos benefícios previdenciários advindas da reforma conferida pela EC 103/2019 c/c Lei Complementar nº 254/2021, o IPREVITA possui em seu site o simulador de aposentadoria disponibilizado pela ABIPEM, tornando acessível aos segurados informações sobre as regras de aposentadorias e demonstrando as diversas possibilidades de inativação com a devida base legal vigente para os segurados.

1.4 Elaboração de informativos anuais: Com o objetivo de levar informações de forma continuada aos seus segurados ativos e inativos, o IPREVITA trabalhará com jornais informativos anuais trazendo a prestação de contas do exercício anterior.

O informativo, em formato impresso e online, será disponibilizado aos servidores efetivos da Prefeitura, Câmara e Autarquia SAAE, aos aposentados e pensionistas, e também estará à disposição dos demais interessados na sede do Instituto e em formato eletrônico no site: www.iprevita.com.br.

1.5 Recadastramento anual de aposentados e pensionistas: As ações referentes ao recadastramento dos aposentados e pensionistas são realizadas na forma do art. 99-A da Lei Municipal nº 2.539, de 30 de dezembro de 2011, com regulamentação dada pela Portaria IPREVITA nº 38, de 28 de outubro de 2022.

Trata-se de um procedimento administrativo obrigatório e presencial que visa evitar pagamentos indevidos de benefícios, além de atualizar os dados cadastrais dos beneficiários. No ato da Prova de Vida, o beneficiário apresenta um documento de identidade legalmente aceito e comprovante de residência recente.

1.6 Elaboração de estudos individuais (prévias de aposentadoria): Objetivando sanar dúvidas, além de possibilitar o planejamento de sua vida funcional, o IPREVITA fornece aos seus segurados ativos estudos individuais de aposentadoria, de maneira personalizada.

Com este estudo, o segurado passa a ter conhecimento do seu tempo de contribuição, das regras de aposentadoria em que se enquadra, além das datas em que implementará todas as condições necessárias para se aposentar da melhor forma possível. Além dos estudos, a equipe do IPREVITA busca orientar os servidores para que tenham acesso ao benefício de aposentadoria da forma mais vantajosa.

Esta realização da 'prévia' serve como um planejamento da aposentadoria. Ao estar ciente da data em que terá direito ao benefício, o servidor organiza sua vida pessoal, aliada à vida profissional, e se prepara emocionalmente.

1.7 Atuação frente às alterações legislativas: Todo ordenamento jurídico, para estar em sintonia com as mudanças exigidas pela sociedade, precisa passar por uma constante atualização.

Por tal razão, dada a importância de se manter a similaridade de tratamento entre as regras definidas para os RPPS dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com aquelas introduzidas pela Lei Federal, sempre haverá a necessidade de uma revisão na lei que disciplina a concessão dos benefícios de aposentadoria e de pensão por morte, bem como, na lei que dispõe sobre o plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial.

2. NOSSA VISÃO DE FUTURO

Nela são encontrados elementos que mostram que as ações do IPREVITA vêm sendo e serão continuamente direcionadas para aprimorar os aspectos sociais, administrativos e culturais, tanto quanto no alcance de nossas possibilidades e frentes de atuação.

Como a visão de futuro foi o ponto de partida para a elaboração do nosso Planejamento Estratégico 2024/2026, a sua consolidação deverá ser operacionalizada no desenrolar do exercício de 2024, embasada nas ações futuras:

2.1 Aquisição de novos equipamentos, mobiliário e materiais de consumo: Em consonância com a legislação vigente, o IPREVITA propõe alterações em sua estrutura física para o triênio 2024/2026.

Para melhor atender os seus segurados e servidores, será adquirido novo mobiliário, novas cadeiras e equipamentos, visando o melhor acolhimento das pessoas que buscam o Instituto. Além dessas mudanças na estrutura, os demais materiais de consumo continuarão a ser adquiridos em consonância com a legislação vigente e atendendo sempre aos princípios constitucionais.

2.2 Capacitação dos Conselheiros: Além do exigido na Portaria ME/SEPRT nº 9.907/2020, o IPREVITA reconhece a importância de investir nos Conselheiros do IPREVITA. Os Conselheiros são segurados ativos e aposentados que dedicam seu tempo de forma gratuita para trabalhar pela coletividade e contribuir para a boa gestão do nosso RPPS.

Assim, durante o mandato dos Conselhos de Administração e Fiscal, prima-se pela participação de seus membros em eventos de formação, sejam eles realizados pelo próprio Instituto, associações ou por empresas especializadas.

Acreditamos que, ao fornecer subsídios para os Conselheiros, eles contribuirão ainda mais com o trabalho que desenvolvem.

2.3 Revisão da estrutura do quadro de servidores do IPREVITA: Com o desenvolvimento dos trabalhos e a expectativa de crescimento do Instituto foi identificada a necessidade de rever nosso quadro de servidores.

Será realizado um levantamento que nos dará um parecer técnico sobre a necessidade de criação de novos cargos no IPREVITA.

2.4 Implantação do sistema de autoatendimento ao segurado: Permitir o acesso individual do segurado ao cadastro de informações previdenciárias de forma eletrônica e, ainda, possibilitar o acesso virtual para consulta de seu extrato de contribuições previdenciárias, contracheques e informes de rendimento.

2.5 Implantação de processos eletrônicos: O objetivo é implantar, gradativamente, os processos em plataforma eletrônica tendo como principal meta a libertação do paradigma do papel como suporte físico para documentos institucionais e o compartilhamento do conhecimento com atualização e comunicação de novos eventos em tempo real.

No futuro, com a integração dos sistemas dos entes, vislumbra-se a possibilidade de concessão dos benefícios eletronicamente.

2.6 Aprimorar a normatização dos procedimentos internos: O objetivo é aprimorar os processos e estabelecer normas para procedimentos, fixando classificações ou terminologias, mapeando as atividades, definindo a maneira de executar os trabalhos.

2.7 Atualização da Cartilha Previdenciária do IPREVITA: O objetivo é ampliar e facilitar o acesso às principais informações sobre direitos previdenciários, principalmente, após a Reforma da Previdência dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Lei Complementar nº 254/2021.

A cartilha servirá de guia para orientação acerca dos benefícios previdenciários concedidos pelo IPREVITA. A proposta é entregar as cartilhas em todas as secretarias para que sejam disponibilizadas em local de fácil acesso aos servidores municipais e, também, estará à disposição dos demais interessados na sede do Instituto e em formato eletrônico no site: www.iprevita.com.br.

2.8 Aquisição de terreno (imóvel): A aquisição de um terreno (imóvel) na área central do Município de Itapemirim, ES, é um desejo antigo da Diretoria Executiva do IPREVITA.

Neste triênio, buscaremos um local que atenda às nossas necessidades para edificação de uma sede própria, ampla e com espaço adequado.

2.9 Aquisição de veículo para desenvolvimento de tarefas corporativas: Com o crescimento do Instituto, planeja-se adquirir um veículo para realização das atividades de forma mais autônoma e ágil já que, atualmente, quando necessário, os servidores utilizam seus próprios veículos.

2.10 Participação em premiações e concursos de âmbito nacional sobre boas práticas de Gestão Previdenciária: Considerando os bons resultados obtidos nos anos anteriores e as práticas adotadas na realização de todos os seus trabalhos, o IPREVITA pretende participar do CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA PREVIDENCIÁRIA - CNPP e do PRÊMIO DESTAQUE BRASIL DE RESPONSABILIDADE PREVIDENCIÁRIA, ambos, promovidos pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, bem como, do PRÊMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, promovido pela ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL (ANEPREM).

Além de serem eventos que possibilitam o reconhecimento e divulgação do Instituto a nível nacional, trata-se de uma ferramenta de avaliação dos trabalhos que são desenvolvidos e uma oportunidade de melhoria contínua da gestão.

2.11 Utilização do prédio próprio do IPREVITA: O IPREVITA possui um espaço físico próprio, localizado à Rua Crisanto Araújo, nº 97, no Centro de Itapemirim, ES, que funcionou como sede das atividades desenvolvidas até maio de 2018.

Em 14 de março de 2023, o IPREVITA cedeu o respectivo imóvel ao Município de Itapemirim, pelo período de 3 (três) anos, para instalação de dependências da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapemirim/ES, visando o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

Após o fim do termo de cessão, será conferida ao local a infraestrutura necessária para comportar salas de reuniões e de treinamentos, podendo ser utilizado para eventos internos do IPREVITA ou locado para atender a outros fins corporativos do município.

2.12 Crescente integração com as unidades administrativas que compõem o Poder Público Municipal: Objetiva-se a integração com o Poder Público Municipal de Itapemirim, através de suas unidades administrativas, secretarias e departamentos (o que inclui a autarquia SAAE e o Poder Legislativo), para disseminação da cultura previdenciária e melhoria na comunicação com os segurados.

Cientes de que trabalhar de forma integrada - e conjugando esforços - aumenta a possibilidade de se obter resultados cada vez melhores, com maior celeridade e satisfação entre as partes envolvidas, a proposta é criar meios para fortalecimento da integração entre os entes.

2.13 Maior atuação junto a entidades representativas do Setor Previdenciário: O IPREVITA sempre procurou atuar em parceria com as entidades representativas do Setor Previdenciário nos âmbitos estadual e federal.

No período de 2024/2026, essas ações terão continuidade, pois consideramos que a participação em iniciativas promovidas por esses órgãos contribuem para o crescimento, fortalecimento e desenvolvimento dos RPPS.

2.14 Realização do Censo Previdenciário: O Censo Previdenciário é a atualização de toda a base de dados do Regime Próprio de Previdência Social, englobando seus segurados: servidores efetivos ativos, inativos (aposentados), pensionistas e seus dependentes e, consiste as seguintes atualizações:

O Censo Cadastral – que trata da atualização dos dados pessoais dos servidores, como: nome, CPF, data de nascimento, endereço, raça, dependentes, dentre outros;

O Censo Funcional – que engloba a atualização do histórico funcional dos servidores, como: cargo ocupado, data de admissão, vínculos anteriores com o INSS ou outros regimes próprios, benefícios concedidos, data de concessão, ato aposentatório, dentre outros;

O Censo Financeiro – que envolve a atualização da base remuneratória de contribuição dos servidores desde julho/1994, se o ingresso no serviço público for anterior a esta, ou data de admissão se posterior, até o presente momento.

Conforme Decreto nº 13.927/2018, a periodicidade do Censo é de 04 (quatro) anos, com início no exercício de 2018.

2.15 Concluir o processo de instituição do Regime de Previdência Complementar (RPC): A implantação de Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social é uma providência que tem por objetivo viabilizar a recomposição do equilíbrio da previdência pública, garantindo sua solvência no longo prazo, isto é, a existência dos recursos necessários ao pagamento dos benefícios pactuados.

Embora o Município de Itapemirim já tenha instituído o Regime de Previdência Complementar – Lei Complementar nº 256/2021, o mesmo não realizou, até a presente data, o processo de escolha da entidade de previdência responsável pela administração do Plano de Benefícios, cujo processo se encontra em andamento.

2.16 Governança em Tecnologia da Informação: No cotidiano de um RPPS, a tomada de decisões é um dos aspectos que mais exigem atenção e minúcia por parte dos servidores e, sobretudo, do gestor. Em uma realidade onde as atividades, tornam-se cada vez mais tecnológicas a gestão de TI figura como parte fundamental para o sucesso de todas as outras áreas do IPREVITA. Apenas garantindo um maior número de acertos na gestão da informação é que os riscos operacionais podem ser minimizados e, logo, os resultados melhorados.

A governança de TI é incumbida de administrar as informações do Instituto, controlar os serviços de TI e garantir que a Tecnologia da Informação seja uma aliada para os colaboradores e gestores, principalmente, no processo de tomada de decisões.

2.17 Planejamento dos Órgãos Colegiados: O entendimento é de que os Conselhos de Administração e Fiscal, além do Comitê de Investimentos, representam, por suas características jurídico-legais, importantes e fundamentais componentes de um sistema efetivo de governança corporativa, que obrigam aos gestores responsáveis pelos Regimes Próprios de Previdência Social, adotar uma série de medidas administrativas visando a incorporação desses órgãos colegiados nas práticas gerenciais das entidades.

As boas práticas de gestão indicam que a participação criteriosa dos membros dos Conselhos e Comitês no dia a dia gerencial das Instituições representam verdadeiro avanço nos mecanismos de controle, proporcionando um melhor ambiente gerencial e um processo mais efetivo na tomada de decisão.

Não à toa, os órgãos de fiscalização e controle dos RPPS, têm mantido o entendimento de que os Conselheiros possuem representatividade e legitimidade suficiente, para serem considerados co-gestores, estando, os mesmos, sujeitos às sanções impostas aos gestores.

Dessa forma, desenvolveremos um planejamento integrado de iniciativas para o triênio 2024/2026, contemplando a efetivação de procedimentos que favoreçam a uma maior participação dos membros dos órgãos colegiados do IPREVITA, no processo de gestão da entidade.

2.18 Realização das Eleições 2026 – Mandato 2027/2029: No ano de 2026, o IPREVITA realizará mais um processo eleitoral para a escolha dos novos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, incluindo a indicação dos Diretores Executivos pelos Conselheiros eleitos.

A eleição para a escolha dos Conselheiros é de significativa relevância para todos os segurados pelo IPREVITA, sejam eles servidores públicos efetivos do município de Itapemirim ativos, inativos ou pensionistas.

Os eleitos terão a missão de zelar por um patrimônio que já ultrapassou a casa dos 300 milhões de reais. Serão como guardiões do futuro financeiro de mais de 1.500 servidores (ativos e inativos), incluindo os pensionistas. Neste sentido, todos têm o dever de atuar de maneira séria, eficiente e, principalmente, participativa e comprometida com a coisa pública.

2.19 Intensificar o IPREVITA Itinerante: Com o objetivo de disseminar a cultura previdenciária entre os servidores, levando informação e conhecimento sobre direitos e deveres previdenciários, o instituto intensificará, durante o triênio 2024/2026, o IPREVITA Itinerante.

A falta de conhecimento e de cultura previdenciária dos servidores públicos são fatores que geram insegurança em relação ao futuro do Instituto e equívocos quanto à sua aposentadoria.

O conhecimento previdenciário permite aos servidores planejarem, de forma consciente e tranquila, sua aposentadoria e seus recursos financeiros pós-aposentadoria. O IPREVITA Itinerante visa alcançar os servidores em seus locais de trabalho, proporcionando um momento de bate-papo, onde será possível debater e receber um feedback dos seus segurados.

Dentro do projeto IPREVITA Itinerante se posiciona a apresentação do nosso PPA – Plano de Preparação para a Aposentadoria, que visa ajudar o servidor em sua transição para a aposentadoria, buscando orientá-lo para que esta seja segura, orientada e sustentável, de forma que as mudanças ocorridas causem menos impactos negativos / transtornos em suas vidas.

2.20 Realização do projeto 'Grande encontro de aposentados e pensionistas segurados pelo IPREVITA': Com o objetivo de valorizar os aposentados e pensionistas, o IPREVITA elabora este projeto visando trazer alegria, interação, troca de experiências, relacionamento e buscando trabalhar a autoestima de seus segurados inativos. Esta singela homenagem foi pensada para um evento de um período (manhã ou tarde) de diversão, entretenimento e uma pequena palestra sobre qualidade de vida, procurando retribuir um pouco àqueles que tanto serviram ao município, compartilhando esperança, emoção e resgate de vida. Na programação, vislumbra-se um lanche de boas-vindas, familiares reunidos, o reencontro de velhos amigos e a participação cidadã dos aposentados e pensionistas, em atividades desenvolvidas para eles com muito carinho.

Além disso, será realizada a entrega de homenagens aos servidores inativos, como reconhecimento pelos muitos anos de serviços públicos prestados ao município.

2.21 Comemoração dos 25 anos de criação do RPPS de Itapemirim: Há 23 anos os servidores públicos municipais de Itapemirim passaram a ser segurados do IPREVITA, na prestação de serviços de concessão de benefícios e aposentadorias.

Criado em 30 de dezembro de 2001, o órgão já se consolidou entre os institutos mais bem geridos do Estado do Espírito Santo e, atualmente, conta com quase 1.500 segurados e um patrimônio superior a 300 milhões de reais.

2.22 Produção de vídeos com conteúdos previdenciários: O objetivo é aproximar o segurado das atividades do IPREVITA com a difusão de conteúdos previdenciários e de gestão, em canal especializado, como o Canal Youtube. Esse estreitamento tornará o IPREVITA mais conhecido pela sociedade em geral, de modo a legitimar a existência do órgão. Para tanto, será preciso que suas atividades recebam ampla divulgação e simplificação da mensagem para o segurado.

3. SOBRE O TEMA 'CERTIFICAÇÕES'

A certificação é um processo de reconhecimento da excelência e das boas práticas de gestão destinado a atestar a qualidade e a funcionalidade de produtos, serviços, profissionais, processos produtivos, dentre outros. É a avaliação, por entidade externa credenciada, do sistema de gestão de uma organização e o reconhecimento de que está de acordo com determinadas normas de referência.

A certificação serve para declarar explicitamente que determinada situação é verdadeira e deve ser formal, feita segundo procedimentos padronizados e documentados, devendo ser reavaliada e renovada periodicamente.

3.1 Certificação Profissional RPPS: A certificação profissional tem por objetivo principal a profissionalização da gestão dos RPPS. Através dela, busca-se a melhoria do processo de escolha dos dirigentes e demais membros dos órgãos colegiados, mediante requisitos de qualificação técnica desses profissionais, melhoria do desempenho das atribuições dos dirigentes e demais membros dos conselhos e comitê de investimentos e o fortalecimento da gestão dos RPPS.

O IPREVITA, durante triênio 2024/2026, buscará certificar todos os seus membros que compõe a Estrutura Técnica-Administrativa, visando assim, cumprir com as obrigações exigidas pelos órgãos de controle e fiscalização.

3.2 Concluir o processo de certificação quanto ao Pró-Gestão: O Pró-Gestão RPPS tem por objetivo incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos, e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. As implantações das boas práticas de gestão permitirão maior estabilidade na gestão e consolidação de avanços, evitando que as naturais mudanças no comando político do Ente federativo resultem em descontinuidade ou retrocessos na gestão previdenciária.

Embora o Município de Itapemirim já tenha aderido ao Pró-Gestão RPPS, firmado Contrato com a ABCPREV, e ainda, oportunizado aos seus servidores a participação em diversos cursos/treinamentos

(presencial e online), bem como a execução de duas das três etapas definidas quando da contratação da ABCPREV, o mesmo ainda não possui a respectiva certificação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Estratégico 2024/2026 do IPREVITA visa o desenvolvimento de boas práticas, a melhoria contínua e a busca da excelência dos resultados, mensurados em indicadores e perspectivas de desempenho eficiente e equilibrado. Visa também nortear as ações da Unidade Gestora, no cumprimento das normas legais e na observância das melhores práticas de gestão, com o objetivo intermediário de se atender aos requisitos para a manutenção e/ou alteração de nível da certificação do Pró Gestão RPPS.

O presente planejamento foi elaborado pela Diretoria Executiva, com o apoio dos Servidores, apreciado pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal, e está em consonância com as atribuições previstas na Lei de estrutura do Instituto, nos regimentos internos dos órgãos colegiados e demais normativos internos.

O Planejamento Estratégico norteará as ações do IPREVITA durante o exercício de 2024 e posteriores, podendo ser revisto durante o ano e modificado de acordo com as necessidades que surgirem durante o desenvolvimento dos trabalhos.

O controle estratégico se dará na forma de avaliação contínua, em que, periodicamente, os gestores se reunirão e verificarão as medidas adotadas e seus resultados, se estão de acordo com o planejado, e se vão de encontro aos objetivos do RPPS.

O presente Plano ainda será acompanhado pelos membros do Conselhos de Administração e Fiscal. Todas as ações ou metas previstas podem ser revisadas, sempre com o objetivo de atingir alvos estratégicos de acordo com as diretrizes de Missão, Valores, Visão, Meta e Objetivos do Instituto.

Itapemirim, ES, 02 de maio de 2024.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente

Ruirey Almeida Silva
Diretor Administrativo-Financeiro

Alexandre Roger Maciel Ribeiro
Diretor Previdenciário

MAPA ESTRATÉGICO DO IPREVITA

1. NOSSA VISÃO DO DIA-A-DIA						
Nº	Meta	Diretoria/Órgão	Responsável	2024	2025	2026
1.1	Desenvolvimento de PESSOAS e para PESSOAS - Atendimento humanizado.	Diretoria Executiva	Wilson M. Paz Alexandre R. M. Ribeiro Ruirey A. Silva	Permanente	Permanente	Permanente
1.2	Acompanhamento sistemático das aplicações financeiras.	Comitê de Investimentos	José Carlos R. Coutinho	Mensalmente	Mensalmente	Mensalmente
1.3	Manutenção do site do IPREVITA em conformidade com a legislação vigente.	Diretor Administrativo Financeiro	Ruirey A. Silva	Mensalmente	Mensalmente	Mensalmente
1.4	Elaboração de informativos anuais.	Diretor Presidente	Wilson M. Paz	Maio	Maio	Maio
1.5	Recadastramento anual de aposentados e pensionistas.	Diretor Previdenciário	Alexandre R. M. Ribeiro	Mensalmente	Mensalmente	Mensalmente
1.6	Elaboração de estudos individuais prévias de aposentadoria.	Diretor Previdenciário	Alexandre R. M. Ribeiro	Diariamente	Diariamente	Diariamente
1.7	Atuação frente às alterações legislativas.	Diretoria Executiva	Wilson M. Paz Alexandre R. M. Ribeiro Ruirey A. Silva	Permanente	Permanente	Permanente

2. NOSSA VISÃO DE FUTURO						
Nº	Meta	Diretoria/Órgão	Responsável	2024	2025	2026
2.1	Aquisição de novos equipamentos, mobiliário e materiais de consumo.	Diretor Administrativo Financeiro	Ruirey A. Silva	3º trimestre	-	-
	2.1.1. Equipamentos de informática			-	3º trimestre	-
	2.1.2. Mobiliário			2º trimestre	2º trimestre	2º trimestre
	2.1.3. Material de Consumo					
2.2	Capacitação dos Conselheiros (<i>in company</i>)	Diretoria Executiva	Wilson M. Paz Alexandre R. M. Ribeiro Ruirey A. Silva	Agosto	Agosto	Agosto
2.3	Revisão da estrutura do quadro de servidores do IPREVITA.	Diretoria Executiva	Wilson M. Paz Alexandre R. M. Ribeiro Ruirey A. Silva	-	-	1º semestre

Nº	Meta	Diretoria/Órgão	Responsável	2024	2025	2026
2.4	Implantação do sistema de autoatendimento ao segurado.	Diretoria Executiva	Wilson M. Paz Alexandre R. M. Ribeiro Ruirey A. Silva	3º trimestre	-	-
2.5	Implantação de processos eletrônicos.	Diretoria Executiva	Wilson M. Paz Alexandre R. M. Ribeiro Ruirey A. Silva	-	2º semestre	-
2.6	Aprimorar a normatização dos procedimentos internos.	Diretoria Executiva	Wilson M. Paz Alexandre R. M. Ribeiro Ruirey A. Silva	4º Trimestre	-	-
2.7	Atualização da Cartilha Previdenciária do IPREVITA.	Diretor Previdenciário	Alexandre R. M. Ribeiro	Permanente	Permanente	Permanente
2.8	Aquisição de terreno (imóvel).	Diretoria Executiva	Wilson M. Paz Alexandre R. M. Ribeiro Ruirey A. Silva	-	2º semestre	-
2.9	Aquisição de veículo para desenvolvimento de tarefas corporativas.	Diretor Administrativo Financeiro	Ruirey A. Silva	-	-	2º semestre
2.10	Participação em premiações e concursos de âmbito nacional sobre boas práticas de Gestão Previdenciária.	Diretor Presidente	Wilson M. Paz	-	1º semestre	1º semestre
2.11	Utilização do prédio próprio do IPREVITA.	Diretoria Executiva	Wilson M. Paz Alexandre R. M. Ribeiro Ruirey A. Silva	-	-	2º trimestre
2.12	Crescente integração com as unidades administrativas que compõem o Poder Público Municipal.	Diretoria Executiva	Wilson M. Paz Alexandre R. M. Ribeiro Ruirey A. Silva	Permanente	Permanente	Permanente
2.13	Maior atuação junto a entidades representativas do Setor Previdenciário.	Diretoria Executiva	Wilson M. Paz Alexandre R. M. Ribeiro Ruirey A. Silva	Permanente	Permanente	Permanente
2.14	Realização do Censo Previdenciário.	Diretor Previdenciário	Alexandre R. M. Ribeiro	2º semestre	-	-
2.15	Concluir o processo de instituição do Regime de Previdência Complementar (RPC).	Diretor Previdenciário	Alexandre R. M. Ribeiro	2º semestre	-	-
2.16	Governança em Tecnologia da Informação.	Diretor Administrativo Financeiro	Ruirey A. Silva	Diariamente	Diariamente	Diariamente
2.17	Planejamento dos Órgãos Colegiados.	Diretor Presidente	Wilson M. Paz	Diariamente	Diariamente	Diariamente

Nº	Meta	Diretoria/Órgão	Responsável	2024	2025	2026
2.18	Realização das Eleições 2026 – Mandato 2027/2029.	Diretor Presidente	Wilson M. Paz	-	-	Janeiro a Dezembro
2.19	Intensificar o IPREVITA Itinerante.	Diretor Previdenciário	Alexandre R. M. Ribeiro	2º trimestre	-	-
2.20	Realização do projeto 'Grande encontro de aposentados e pensionistas segurados pelo IPREVITA.	Diretoria Executiva	Wilson M. Paz Alexandre R. M. Ribeiro Ruirey A. Silva	-	2º semestre	-
2.21	Comemoração dos 25 anos de criação do RPPS de Itapemirim.	Diretoria Executiva	Wilson M. Paz Alexandre R. M. Ribeiro Ruirey A. Silva	-	-	1º semestre
2.22	Produção de vídeos com conteúdos previdenciários.	Diretor Previdenciário	Alexandre R. M. Ribeiro	-	2º trimestre	-

3. SOBRE O TEMA `CERTIFICAÇÕES

Nº	Meta	Diretoria/Órgão	Responsável	2024	2025	2026
3.1	Certificação Profissional RPPS.	Diretor Administrativo Financeiro	Ruirey A. Silva	2º e 4º trimestres	-	-
3.2	Concluir o processo de certificação quanto ao Pró-Gestão.	Diretoria Executiva	Wilson M. Paz Alexandre R. M. Ribeiro Ruirey A. Silva	2º semestre	-	-